

Experiencias educativas en tiempos de pandemia
Congreso de la región Latinoamericana y Caribeña junto a España, Portugal y Andorra
17, 18 y 19 de noviembre 2021

Eje temático: La profundización de las desigualdades en términos de oportunidades para las y los estudiantes.

Modalidad: Sistematización de experiencias territoriales.

A PRÁTICA DA UFPR NA INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS MIGRANTES E REFUGIADAS POR MEIO DA EDUCAÇÃO

Tatyana Scheila Friedrich¹
Jaqueline Bertoldo²

RESUMO:

Este trabalho tem como objetivo apresentar um relato de experiência de algumas das práticas realizadas pela Universidade Federal do Paraná, na cidade de Curitiba-PR, no acolhimento e promoção de direitos da população local migrante e em situação de refúgio por meio do acesso à educação superior. Previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) como um direito de todos(as), a garantia do acesso à educação é um direito fundamental em todas as etapas da vida, da infância até a fase adulta, sendo dever do Estado e da Sociedade a promoção de vias efetivas para ingresso, permanência e conclusão do processo de formação educacional.

Além disso, o direito humano à educação consiste em um dos principais caminhos para a inclusão social de pessoas migrantes e em situação de refúgio. Nesse sentido, Friedrich (2020, p. 48) explica que "o fato de não ter a nacionalidade do país de acolhida não deve restringir-lhes, em absolutamente nenhum aspecto, desse caráter universal da abrangência da educação". A própria Declaração Universal, contudo, restringiu o caráter universal no que se refere ao ensino superior, este baseado no mérito. No caso das pessoas em situação de refúgio, os dados globais mostram que, conforme aumenta o nível de ensino, diminui consideravelmente o acesso à educação formal (ACNUR, 2019, p. 6).

Segundo a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR, 2019), somente 3% das pessoas em situação de refúgio chegam ao ensino superior, comparado ao padrão global de 37%, revelando que o modelo de acesso com base no mérito exclui mais da metade da população mundial. Nesse sentido, o direito humano à educação para a população migrante pode ser visto a partir de duas perspectivas diferentes e complementares: como acesso à cidadania, à inclusão social e econômica e, por outro lado, como uma urgência e um desafio social, em termos de possibilidades de acesso e de permanência na universidade. Especialmente no caso das pessoas deslocadas de maneira forçada, o acesso à educação também representa um importante caminho

¹ Professora Doutora da Universidade Federal do Paraná. Líder do Grupo de Pesquisa Nupesul - Núcleo de Pesquisa em Direito do Mercosul - e do Sul Global, PPGD//UFPR. Coordenadora do Programa Política Migratória e Universidade Brasileira, através do Projeto Refúgio, Migrações e Hospitalidade e da Cátedra Sérgio Vieira de Mello da UFPR. E-mail: tatyanafriedrich@yahoo.com

² Doutoranda em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: bertoldojaque@gmail.com

para reconstrução de suas trajetórias, de perspectivas de vida e a retomada de um senso de normalidade.

Diante dessa realidade, em 2013, ao constatar um grande fluxo migratório para o Estado do Paraná, especialmente de migrantes haitianos e sírios, a Universidade Federal do Paraná iniciou as ações de acolhimento, atendendo ao seu papel educacional e social. Em um primeiro momento, foi criado o projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária, com foco no ensino do português como língua de acolhimento e, em um segundo momento, outros projetos de extensão surgiram diante da realidade da população migrante local, resultando no Programa de Extensão Política Migratória e Universidade Brasileira que, atualmente, também é responsável pela Cátedra Sérgio Vieira de Mello na UFPR, em convênio com a ACNUR.

Nesse contexto, umas das principais demandas identificadas foi com relação à revalidação de diplomas do exterior, além da possibilidade de continuidade dos estudos de graduação no Brasil ou mesmo o ingresso no ensino superior. Assim, ainda em 2014, a UFPR aprovou duas resoluções: “uma voltada à revalidação de diplomas (58/14), que depois foi substituída por nova resolução, de 2016 (02/16); e outra voltada à ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação (Resolução 13/14)” (FRIEDRICH, 2020, p. 49). O caso de uma refugiada síria, Lúcia Loxca, foi o grande impulsionador para o estudo, negociação e adoção de uma normativa especial para o ingresso de estudantes migrantes e refugiados na UFPR. À época, a estudante chegou à UFPR com o objetivo de continuar os estudos no Brasil já que a instituição em que ela estudou na Síria havia sido bombardeada e destruída.

A Resolução 13/14, que prevê as normas para acesso de migrantes e portadores do estado de refugiado ou de visto humanitário e que “tenham iniciado cursos superiores em instituições de ensino no estrangeiro” aos cursos de graduação da UFPR, conhecido como Programa Reingresso. Segundo Ruano e Lopes (2019, p. 93), o Programa também é destinado ao aproveitamento de vagas remanescentes da instituição, com o objetivo de contribuir com a reinserção de migrantes e refugiados que tiveram seus estudos interrompidos em razão da migração. Já em novembro de 2018, foi aprovada uma nova resolução para criação de vagas suplementares e processo seletivo específico e exclusivo para ingresso de migrantes com visto humanitário ou em situação de refúgio no Brasil. Segundo a Resolução nº 63/18, cada curso deverá disponibilizar uma vaga suplementar, “a ser preenchida por escolha dos candidatos na ordem de classificação no Processo Seletivo, até o limite de 10 vagas em cada ano” (UFPR, 2018).

Nesse contexto, o ACNUR tem acompanhado os processos de ingresso de refugiados nas instituições de ensino superior por meio da implementação da Cátedra Sérgio Vieira de Mello nas 14 universidades conveniadas que contam com procedimentos facilitados. Conforme o Relatório Anual de 2020, a UFPR contabiliza 115 estudantes regularmente matriculados nos seus cursos de graduação na condição de migrantes com visto humanitário ou refugiados (CSVM, 2020). Além de promover a ampliação do acesso à educação superior, tais políticas representam o compromisso das instituições na “busca de superação das desigualdades e no combate a todas as formas de discriminação” (UFPR, 2018).

Sobre os dados e perfil desses estudantes, a maior parte é de nacionalidade haitiana, sendo 67 alunos, e de nacionalidade venezuelana com 20 estudantes. Além disso, há estudantes da Síria, Benin, Congo, Guiné-Bissau, Peru, República Democrática do Congo. Sobre os cursos, os estudantes migrantes e refugiados estão inseridos nas três grandes áreas do conhecimento: ciências humanas, exatas e biológicas. Com relação aos estudantes de reingresso, “os cursos de Administração e Direito são os que possuem mais alunos, respectivamente, seguidos por Agronomia, Ciências da Computação, Ciências Econômicas e Engenharia Civil, cada um com 7 alunos” (RUANO; FRANCISCO e GUTIERREZ, 2020).

Diante da diversidade e dos desafios no acolhimento desses estudantes, desde 2016, a UFPR passou a oferecer o Curso de Acolhimento Linguístico e Acadêmico que conta com aulas

de português acadêmico e apresentação dos serviços e estrutura da universidade, incluindo visitas guiadas e orientações sobre os serviços oferecidos pela instituição. Em continuidade a esse processo, no ano de 2019, foi aprovado o Programa de Formação Suplementar: Ciclo de Acolhimento Acadêmico para Estudantes Refugiados (PSF-Refugiados) que criou o chamado Ano 0, ou seja, um ano letivo diferenciado aos estudantes migrantes e refugiados para proporcionar “adaptação, acolhimento, integração e inserção do estudante migrante à vida universitária e social do país” (UFPR, 2019). Segundo a UFPR, uma das ações do programa é inserir na grade curricular logo no início do curso de graduação aulas de língua portuguesa voltada à vida acadêmica, de informática e de direito brasileiro (UFPR, 2020).

Atualmente, um dos principais desafios é ampliar a institucionalização da política de ingresso, de modo a tornar os procedimentos mais independentes, impessoais e integrados ao sistema da universidade. Além disso, outros desafios estão relacionados à pandemia de coronavírus que afetou substancialmente o modelo de ensino presencial e cujos impactos foram ainda maiores aos estudantes migrantes. Por outro lado, as experiências de acolhimento desses estudantes têm demonstrado a importância do direito à educação nas suas trajetórias, afirmando o papel da universidade na luta pelos direitos humanos de migrantes e refugiados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ACNUR. **Stepping Up: Refugee Education in Crisis**. 2019. Disponível em: <https://www.unhcr.org/steppingup/wp-content/uploads/sites/76/2019/09/Education-Report-2019-Final-web-9.pdf> Acesso em: 20 out. 2021.

CSVM. **Relatório anual da Cátedra Sérgio Vieira de Mello**. 2020. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio-Anual-CSVM-2020.pdf> Acesso em: 20 out. 2021.

FRIEDRICH, Tatyana Scheila. As múltiplas portas de entrada da Universidade: Processo Seletivo Especial. In: FRIEDRICH, T. S.; GEDIEL, J. A. P (Orgs). **Movimentos, Memórias e Refúgios: Ensaio sobre as Boas Práticas da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR) na Universidade Federal do Paraná**. Curitiba: InVerso, 2020.

RUANO, Bruna Pupatto; FRANCISCO, Bruna Farias Martins e GUTIERREZ, Maiker. Acolhimento Linguístico e Acadêmico — os primeiros passos na UFPR — Projeto Português Brasileiro para Migração Humanitária (PBMIH–interno). In: FRIEDRICH, T. S.; GEDIEL, J. A. P (Orgs). **Movimentos, Memórias e Refúgios: Ensaio sobre as Boas Práticas da Cátedra Sérgio Vieira de Mello (ACNUR) na Universidade Federal do Paraná**. Curitiba: InVerso, 2020.

RUANO, Bruna Pupatto; LOPES, Sérgio Santos. Programa Reingresso da Universidade Federal do Paraná: avaliação em contexto de migração e refúgio. **Em Aberto**, v. 32, n. 104, p. 99-101, 2019. Disponível em: <http://rbepold.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/view/4224> Acesso em: 20 out. 2021.

UFPR. **Edital nº 2/PROGRAD Reingresso migrantes e refugiados 2019**. 2019. Disponível em: <http://www.prograd.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019/09/Edital-2-Prograd-1.pdf> Acesso em: 20 out. 2021.

UFPR. **Curso de acolhimento linguístico e acadêmico dá início a ano letivo de migrantes e refugiados.** 2020. Disponível em: <https://www.ufpr.br/portafulpr/noticias/curso-de-acolhimento-linguistico-e-academico-da-inicio-a-ano-letivo-de-migrantes-e-refugiados/>
Acesso em: 20 out. 2021.